



ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: SARJETAS EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO

MUNICÍPIO: São Jorge / RS

INTRODUÇÃO

O presente Memorial tem por finalidade descrever de maneira detalhada as Normas Técnicas, serviços e materiais empregados na execução. O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra em questão, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato de obra e serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

A necessidade de se fazer entender todo o objeto projetado para a execução poderá requerer novos detalhes ou croquis que serão elaborados pela Prefeitura Municipal. Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

1.SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Os serviços de mobilização compreendem o deslocamento e transporte de máquinas, caminhões e pessoal até o local onde a obra será executada, para início das operações. Os serviços de desmobilização compreendem a retirada e transporte de máquinas, caminhões e pessoal do local onde foi executada a obra, após concluídas todas as etapas previstas no cronograma da obra, inclusive limpeza da via.

1.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Consiste no acompanhamento e execução da obra pelo encarregado de obras e engenheiro civil.

2.REGULARIZAÇÃO

2.1. ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA E PREPARAÇÃO DE LEITO

A execução da movimentação de terra compreende o destocamento e limpeza entre asfalto existente e o corte onde será executada a sarjeta, visando desimpedir a obra para a execução dos serviços posteriores. A limpeza constitui na raspagem do terreno, removendo-se toda e qualquer matéria orgânica. Até o recebimento definitivo da obra, qualquer serviço de reaterro, mesmo em valas ou buracos causados por chuvas e ou erosões deverá ser feito por conta da CONTRATADA.

Após a limpeza deverá ser executada a preparação do leito com material granular adequado, para preenchimento da vala até atingir a cota necessária para execução das sarjetas. O material



deverá ser disposto no local da sarjeta através do uso de retroescavadeira e caminhão caçamba sob responsabilidade da contratada, a fim de realizar a base para execução da sarjeta de concreto. O material deverá ser compactado através de compactador soquete.

3.SARJETAS

Após a realização do leito compactado, deverá ser construída a sarjeta de concreto moldado in loco com FCK=25MPA usinado, cujas dimensões estão especificadas no projeto em anexo. A canaleta deverá acompanhar a pavimentação asfáltica existente, no bordo da pista, tendo como largura superior 90cm, inferior 30cm, e profundidade de 30cm e espessura de 7cm. A construção desta canaleta terá como finalidade o impedimento da invasão da água das chuvas na Estrada em questão.

A sarjeta tem a finalidade de coletar e conduzir as águas precipitadas sobre a plataforma e taludes dos cortes. Estarão posicionadas na linha compreendida entre a sub-base e o subleito, com a mesma declividade longitudinal do greide, drenando desta forma, a água que infiltra na capa e desce em direção ao subleito. Deverão ser executadas conforme trecho do projeto, ao qual receberá sarjetas revestidas de concreto, tipo SZC-01.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caberá a Contratada assegurar a garantia de qualidade integral da obra. Após todas as etapas concluídas deverá ser feito uma limpeza, com a finalidade de remoção de materiais e entulhos remanescentes da implantação do projeto.

A Prefeitura Municipal fornecerá material de 1ª categoria para o preenchimento de vala. O empreiteiro será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e o seu transporte até o local da obra, bem como executar por conta própria a remoção dos materiais.

O empreiteiro também será totalmente responsável pela contratação da mão-de-obra para os serviços que irá executar, bem como responsável pelo recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas que envolvam essa mão- de-obra.

São Jorge, 15 de Abril de 2024.

AUGUSTO BEN
Engenheiro Civil
CREA/RS 236427

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal